



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Conselho Universitário

OFÍCIO Nº 3/2020/CONSU

Diamantina, 14 de dezembro de 2020.

Excelentíssima Senhora Doutora

Luciana Furtado de Moraes

Ministério Público Federal

Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas - MG

Senhora Procuradora,

Minhas cordiais saudações.

Na qualidade de vice-reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em exercício da presidência do Conselho Universitário (CONSU), em atendimento ao despacho CONSU 69/2020 ([clique aqui!](#)), exarado a partir da 225ª reunião, sendo a 136ª sessão realizada em caráter ordinário, no dia 04 de dezembro de 2020 solicito a essa procuradoria as apurações necessárias por essa Instância sobre a matéria assunto 35/CONSU/2020 e o compilado de documentos comprobatórios e/ou citados na peça ([clique aqui!](#)).

Respeitosamente.

MARCUS HENRIQUE CANUTO
VICE-REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 14/12/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241422** e o código CRC **A8A2DA23**.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010875/2020-74

SEI nº 0241422

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000